



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL CONCURSO PRF Nº 38, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública a **convocação, em terceira chamada, para a matrícula no Curso de Formação Policial (CFP)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA O CFP – 2ª ETAPA

1.1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027395, Bruno Andrade Santos / 10115388, Christian Ribeiro Castelo Branco / 10030179, Cristhian Bruno Carneiro Cavalcante / 10175970, Durval Mathias Correia Tenorio Ribeiro / 10276506, Frederico de Faria Alves / 10001605, Karina Figueiredo e Resende / 10087307, Rafael Brunelli Caldas / 10104579, Ryan Monteiro Alvarenga / 10138873, Victor Duarte de Queiroz.

1.1.1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula no CFP dos **candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009541, Guilson Oliveira Dias Ribeiro / 10115349, Jefferson de Araujo Oliveira / 10181188, Joao Vitor Silva Barreto e Silva / 10105762, Malcon Marschel Silva Carvalho Santos / 10107897, Marcus Vinicius da Silva Marques / 10199529, Ramon Ribeiro Marques Carneiro / 10378501, Robert Baia Ferreira / 10146073, Thiago Israel Viegas Faustino.

1.1.2 Convocação para o CFP de candidatos que não precisam realizar a matrícula, tendo em vista que já realizaram na condição de candidatos negros e que passam a figurar em ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. Em razão dessa convocação, outros candidatos negros foram convocados por meio do subitem **1.1.1** deste edital.

10007389, Argel Claudio Rocha / 10122451, Tadeu Coelho Xavier.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CFP

2.1 A matrícula no CFP será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, no período das **10 horas** do dia **2 de outubro de 2021** às **18 horas** do dia **3 de outubro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Após realizar a matrícula, o candidato deverá:

2.2.1 Apresentar-se pessoalmente no *Campus* I da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UNIPRF), localizado na Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 19, Canasvieiras, CEP 88032-005, Florianópolis/SC, **tão logo efetue a matrícula, das 8 horas às 18 horas, tendo como data limite para apresentação o dia 5 de outubro de 2021**, munido do comprovante de matrícula impresso e do enxoval completo descrito no subitem 8.6.1 do Edital Concurso PRF nº 32, de 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

2.2.2 Por ocasião da apresentação prevista no subitem anterior, será necessária a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida e sem impedimentos.

2.3 O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, pelo Edital Concurso PRF nº 32, de 21 de setembro de 2021, e suas alterações, e pelo presente edital.

2.3.1 É dever do candidato tomar conhecimento do contido na regulamentação do CFP mencionada no subitem anterior, submetendo-se aos seus termos no ato da matrícula para o CFP-PRF/2021.

2.4 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar os procedimentos descritos nos

itens **5** (Da Matrícula no CFP), **7** (Da Candidata Gestante), **8** (Do Curso de Formação Policial – CFP), **9** (Da Avaliação Psicológica Continuada e(ou) Emergencial), **10** (Da Avaliação de Saúde Continuada) e **11** (Das disposições finais) do Edital Concurso PRF nº 32, de 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

3 DO PEDIDO DE FINAL DE FILA

3.1 Observado o disposto no subitem 4.2 do Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, e neste edital, o candidato convocado para o CFP, em terceira chamada, poderá solicitar a sua reclassificação para a última posição da turma seguinte.

3.1.1 O documento com o pedido de final de fila, cujo modelo consta do **Anexo I** deste edital, deverá ser enviado, via *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, no período das **10 horas** do dia **2 de outubro de 2021** às **18 horas** do dia **3 de outubro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, juntamente com documentação de que trata o subitem 5.2 do referido edital.

3.2 A vaga desocupada em razão do pedido de final de fila será destinada ao candidato com classificação subsequente.

SILVINEI VASQUES

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO I
PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, na primeira etapa do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe, regido pelo Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, REQUEIRO a inclusão do meu nome ao final da lista dos aprovados, em razão de não ter interesse, nesse momento, em ser nomeado no referido cargo.

_____, _____ de _____ de _____.

Nestes termos,
pede deferimento.

Assinatura do candidato